



ATA NR. 2/2017

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da junta de freguesia de Airão Santa Maria, reuniu em sessão ordinária a assembleia de freguesia da união de freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, convocada ao abrigo do artigo número décimo primeiro da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois – Discussão e votação do regulamento dos cemitérios;

Ponto três – Discussão e votação do regulamento e tabela de taxas;

Ponto quatro – Discussão e votação do mapa de pessoal, plano de atividades, plano plurianual de investimentos e orçamento para dois e mil e dezoito.

Ponto cinco – relatório de atividades da junta de freguesia;

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: xxxx

com a presença do Presidente, Marçal Avelino Salazar Marques Mendes e dos vogais Vítor Hugo Salgado Figueiredo e Tiago José Xavier da Silva. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Contrato interadministrativo de delegação de competências para assegurar o apoio operacional nos estabelecimentos de educação e ensino básico – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o Município de Guimarães. -----

Sr. Presidente da Junta informou os restantes membros do executivo da necessidade da aprovação da minuta do contrato a celebrar com o Município de Guimarães de modo a assegurar as verbas necessárias para o apoio operacional nas escolas. -----

Colocando o ponto um à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Informou, também, que a proposta de celebração do contrato será submetida à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas vinte e duas horas. -----



O executivo da Junta de Freguesia,
